



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 23/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2016

VEREADOR QUE PRESIDE:

Vítor Manuel Dias Proença – Vereador do Partido Social Democrata

VEREADORES:

Felismina Isabel Rito Alves – Vereadora Independente eleita pelo Partido Socialista

Pedro José Neves Antunes – Vereador Independente eleito pelo Partido Socialista

Amadeu Paula Neves - Vereador do Partido Social Democrata

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

António dos Santos Robalo – Presidente da Câmara

António José Gonçalves dos Santos Vaz – Vereador do Partido Socialista

Maria Delfina Gonçalves Marques Leal – Vice-Presidente da Câmara

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2016 -----> Op. Orçamental: 2.214.881,00 €

Op. Não Orçamental: 740.799,82 €



Ao décimo quarto dia do mês de outubro, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas dez horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. -----

Pelas dez horas, sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares e por ausência do Senhor Presidente da Câmara e da Senhora Vice-Presidente, Dr.^a Maria Delfina Gonçalves Marques Leal, o Senhor **Vereador Vítor Proença** presidiu à reunião tendo-a declarado aberta. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1. INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 2 do artigo 11.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara, aprovado em 23/10/2013, a presente reunião foi pública. -----

Após inscrição, foi dada a palavra ao Senhor **Alberto José Lavrador Barata** que, em representação da **Associação das Freguesias da Raia Sabugalense**, convidou o Executivo Municipal para a **Feira dos Santos**, a realizar no pavilhão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Soito, na freguesia do Soito, nos dias 28, 29 e 30 de outubro, estando a sua abertura prevista para as 18 horas, informando que a parte dos bares iria ser explorada pela associação. -----

De seguida, na qualidade de **Presidente da Junta de Freguesia do Soito** e tendo em conta a implementação, por parte da Câmara Municipal do Sabugal, de um apoio familiar de 40 euros na valência creche (até aos 3 anos), sugeriu que se apoiasse também as crianças dos jardins de infância (dos 3 aos 6 anos). -----

O Senhor **Vereador Vítor Proença**, que presidiu, felicitou a ajuda social dada pela concessão dos bares à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Soito para angariação de fundos. -----

2. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----



A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **justificar** a falta dada pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo Senhor Vereador António José Gonçalves dos Santos Vaz e pela Senhora Vice-Presidente Maria Delfina Gonçalves Marques Leal. -----

3. EXPEDIENTE -----

Não foi entregue nenhum expediente neste ponto. -----

4. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO -----

O Senhor **Vereador Vítor Proença**, que presidiu, passando a este ponto e em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara, iniciou os trabalhos perguntando aos Senhores Vereadores quem pretendia intervir. -----

Após inscrição, foi dada a palavra à Senhora **Vereadora Felismina Rito** que, no mês de agosto, pelas festas no Soito, houve estragos na rua causados pelos tratores, pelo que deixava a recomendação de se arranjar os estragos. -----

O Senhor **Vereador Vítor Proença**, que presidiu, respondeu que iria averiguar a situação. -----

Não havendo mais intervenções, o Senhor **Vereador Vítor Proença**, que presidiu, passou ao ponto seguinte. -----

5. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO -----

Não foram apresentados despachos para ratificação. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **I** -----

----- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

1.1 A Ata da Reunião de Câmara, realizada no dia **30/09/2016**, foi **aprovada**, por unanimidade; -



- 1.2 A Câmara **tomou conhecimento** da **Reconciliação Bancária** referente ao mês de **setembro de 2016**; -----
- 1.3 A Câmara **tomou conhecimento** do **Termo de Contagem da responsabilidade do Tesoureiro do dia 01/10/2016**; -----
- 1.4 A Câmara **tomou conhecimento** do **Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre as Demonstrações Financeiras Intercalares reportadas a 30/06/2016**. -----

----- **II** -----

---- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** ----

- 2.1 A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Senhor Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 30/09/2016 a 14/10/2016: -----

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Filomena Pintado Pires	Rua da Lage Torta n.º 9 - Lajeosa	03.10.2016	Defiro o pedido aprovação do projeto de arquitetura e consequente licenciamento de obras de ampliação de um edifício destinado a habitação, nas condições da informação da DPUOT
Clara Rodrigues	Travessa de Santa Catarina n.º 12 - Aldeia da Ponte	03.10.2016	Defiro o pedido aprovação do projeto de arquitetura de obras de ampliação e alteração de um edifício destinado a habitação, nas condições da informação da DPUOT
Francisco André Vicente, Unipessoal, Lda.	Estrada nacional 233.3, n.º 3 - Sabugal	06.10.2016	Defiro o pedido aprovação do projeto de arquitetura e consequente licenciamento de obras de ampliação de um edifício destinado a comércio/serviços, nas condições da informação da DPUOT

Clemência Pereirinha Antunes	Largo da Igreja Cardeal - Rendo	06.10.2016	Defiro o pedido de aprovação do projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação, nas condições da informação da DPUOT
Paulo Fernando Pinho Faustino	Rua da Igreja nº 1 - Bendada	06.10.2016	Defiro o pedido de aprovação do projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação (legalização), nas condições da informação da DPUOT
Rui Manuel Cabral	Rua do Cemitério nº 29 - Sabugal	12.10.2016	Indefiro o pedido de aprovação do projeto de arquitetura de obras de construção destinada a habitação e serviços e consequente arquivamento, nas condições da informação da DPUOT.

2.2 Face à informação n.º 250/2016 – F, datada de 22/09/2016, e da informação registada sob o n.º 2557, datada de 26/09/2016, prestada pelo Gabinete Jurídico, referente ao **pedido de isenção do pagamento das taxas aplicáveis para instalação de infraestrutura de suporte de estação de radiocomunicações e respetivos acessórios na Rua da Malhadinha, Freguesia de Rendo**, conforme requerido pela **Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S.A.**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido por se considerar que o projeto tem interesse municipal**, nos termos e com os fundamentos constantes das informações. Mais foi **deliberado**, por unanimidade, **remeter o processo ao Gabinete Jurídico para informar relativamente ao protocolo anexo ao processo**; -----

2.3 Face à informação n.º 01 DP_Sabugal/2016, datada de 06/09/2016, referente ao pedido de **Destaque de Parcela de um prédio rústico localizado na Rua Marquês de Pombal, n.º 57, cidade do Sabugal**, conforme requerido pelo Sr.º **David Humberto Correia Silva e Outra**, foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

2.4 O Senhor **Vereador Vítor Proença**, que presidiu, esclareceu a informação n.º 1 ALTLOT_Sabugal/2016, datada de 30/09/2016, referente ao **pedido de alteração da licença da operação de loteamento, titulada pelo alvará n.º 3/1996, emitido em 11/12/1996**, requerido pelo Senhor **Hélder Manuel Nabais Andrade**, tendo informado que todos os proprietários

tenham sido consultados, pelo que, posto o assunto à votação, foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir o pedido, o qual dará lugar à emissão de um aditamento ao alvará de loteamento**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

2.5 Face à informação n.º 05PA-Ben/16, datada de 15/09/2016, referente ao pedido de **Destaque de Parcela em propriedade localizada em área rural, na Freguesia de Bendada, descrita na Conservatória do Registo Predial do Sabugal sob o n.º 771/20030107 e inscrita na Matriz Rústica da referida freguesia sob o artigo n.º 2439**, conforme requerido pelo Sr. ° **Luís Diamantino de Matos**, foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

2.6 Face à informação registada sob o n.º 2611, datada de 30/09/2016, referente ao pedido requerido pela Sr.ª **Raquel Martins**, na qualidade de Solicitadora, para **emissão de certidões comprovativas da constituição de compropriedade de prédios rústicos**, foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir o pedido dos prédios abaixo identificados**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação: -----

- a) **Artigo matricial n.º 3081 sito em Almoinhas, Freguesia de Santo Estevão e Moita; ---**
- b) **Artigo matricial n.º 3082 sito em Almoinhas, Freguesia de Santo Estevão e Moita; ---**
- c) **Artigo matricial n.º 2558 sito em Sancha Ribeira da Nave, Freguesia de Sortelha; ----**
- d) **Artigo matricial n.º 2559 sito em Sancha Ribeira da Nave, Freguesia de Sortelha. ----**

----- **III** -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS** -----

Não foi agendado qualquer assunto da responsabilidade da Divisão de Obras e Serviços Municipais.

----- **IV** -----

----- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA** -----

4.1 Face à informação registada sob o n.º 2671, datada de 10/10/2016, prestada pelo Serviço de Cultura, Juventude, Desporto e Associativismo, referente ao **pedido de cedência de**

instalações – Pavilhão Gimnodesportivo, à título gratuito, requerido pelo Sporting Clube do Sabugal para a realização do XIII Torneio da Cidade do Sabugal – Judo, no dia 22/10/2016, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo para o fim e data referenciados, a título gratuito, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

4.2 Face à informação n.º 2672, datada de 10/10/2016, referente à **abertura de procedimento para o Regulamento do Pavilhão e Piscinas Municipais do Sabugal**, foi dada a palavra ao Senhor **Vereador Amadeu Neves** que esclareceu ser uma exigência dos diversos preceitos desportivos. O assunto foi posto à votação, tendo sido **deliberado**, por unanimidade, **autorizar o início do procedimento** o qual tem como objeto a elaboração da proposta de Regulamento do Pavilhão e Piscinas Municipais do Sabugal, devendo ser publicado na página da Câmara Municipal do Sabugal (www.cm-sabugal.pt), para apresentação de contributos pelos interessados para a elaboração do regulamento, por um prazo de 15 dias a contar da publicitação do Edital. Em conformidade com o art.º 98.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, poderão os interessados apresentar os seus contributos e sugestões através do Balcão Virtual em www.cm-sabugal.pt, bem como no edifício da Biblioteca Municipal do Sabugal (sito na Rua Luís de Camões, 16) – Setor de Cultura, Juventude, Desporto e Associativismo, nos dias úteis das 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas ou por correio eletrónico cultura@cm-sabugal.pt, ou ainda por correio postal endereçado ao Município de – Praça da República, 6324-007 Sabugal. Foi ainda deliberado, por unanimidade, **nomear como responsável pela direção do procedimento a Técnica Superior Matilde Cardoso**, conforme o previsto no art.º 55.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- V -----

----- PRESIDÊNCIA -----

5.1 Face à proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 10/10/2016, para **abertura de procedimento de formação de contrato de gestão de eficiência energética e alteração da composição do Júri, nomeado em reunião de Câmara realizada no dia 19/08/2016, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento**

supramencionado, em conformidade com o disposto no art.º 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 28 de fevereiro, para implementação de Medidas de Eficiência Energética na Iluminação Pública do Concelho do Sabugal – Substituição de parte da Iluminação Pública “tradicional” por Iluminação Pública “LED”. Mais foi **deliberado**, por unanimidade, **alterar a composição do júri**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação, sendo: -----

----- Membros efetivos: -----

Eng.º Afonso Tavares, que preside; -----

Eng.º Paulo Vaz; -----

Eng.º Miguel Neto. -----

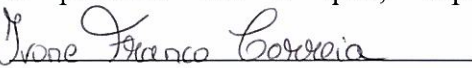
----- Membros suplentes: -----

Dr.ª Manuela Martins; -----

Olga Rocha. -----

- 5.2** Face à proposta de **Adenda ao Contrato de Parceria celebrado com a Associação Rede de Judiarias de Portugal – ROTAS SEFARAD**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a adenda apresentada**, devendo ser a mesma outorgada pelo Senhor Presidente da Câmara; -----
- 5.3** A Câmara **tomou conhecimento da Relação da Prestação de Serviços, até 10.000,00 €, referente ao mês de agosto**, submetida no dia 28/09/2016 pelo **Serviço de Contratação Pública**, através do registo n.º 2579; -----
- 5.4** A Câmara **tomou conhecimento da listagem dos Pareceres Prévios emitidos pelo Senhor Presidente da Câmara**, em conformidade com o disposto no n.º 10 do artigo 35.º da LOE 2016, **entre 15/07/2016 a 30/09/2016**, submetida no dia 07/10/2016 pelo **Serviço de Contratação Pública**, através do registo n.º 2651; -----

- 5.5 A Câmara **tomou conhecimento** da informação registada sob o n.º 2673, prestada pelo Serviço de Estratégia e Desenvolvimento, datada de 10/10/2016, a **apresentar o Resultado da Votação do Orçamento Participativo do Sabugal**; -----
- 5.6 Face à informação registada sob o n.º 361, datada de 18/02/2016, prestada pelo Serviço de Estratégia e Desenvolvimento, referente ao **pedido de atribuição de patrocínio requerido pelos Senhores David Saraiva e Sérgio Saraiva**, a Senhora **Vereadora Felismina Rito** referiu que, do pedido de patrocínio concedido no ano de 2015, tinha solicitado por várias vezes o relatório com as entidades patrocinadoras, orçamento do valor total da participação e ainda *prova do uso do logótipo do Município em todos os meios utilizados pelas assessoria de comunicação, nomeadamente através da entrega de um dossier, no final da competição, que deverá conter um clipping de imprensa, bem como as referências efetuadas ao patrocinador*, sem nunca ter sido enviado. Face ao exposto, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **retirar o assunto da Ordem do Dia para ser anexada ao processo relatório com a informação supramencionada**. -----

---- Sendo onze horas e não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor **Vereador Vítor Proença**, que presidiu, declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por mim,  Ivone Franco Correia, Técnica Superior que a lavrei, e pelo Senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O VEREADOR, que Presidiu



- Vítor Manuel Dias Proença -